

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PROGRAD/UFSC N.º 120/2023

A Pró-Reitoria de Graduação, PROGRAD, da Universidade Federal de Santa Maria, UFSC, torna público o Edital de seleção de bolsista (eventual) para atuar na organização das Colações de Grau da UFSC para o primeiro período de 2024.

1. CRONOGRAMA

Período para a inscrição dos candidatos	13/11/2023 a 19/11/2023
Divulgação preliminar dos selecionados	22/11/2023 às 12h
Interposição de recursos	Até as 12h de 23/11/2023
Homologação dos resultados	30/11/2023
Capacitação obrigatória aos selecionados	A combinar
Início das atividades	19/01/2024

2. VAGAS

2.1 Serão abertas vagas para acadêmicos(as) dos Cursos de Comunicação Social, Gestão de Turismo, Artes Cênicas, Dança e Artes Visuais da UFSC, e/ou acadêmicos de outros cursos que possuam comprovação na organização de eventos.

2.2 Os(As) bolsistas selecionados(as) serão chamados(as) para atuar nas Colações de Grau da UFSC conforme a demanda identificada pela PROGRAD.

3. BOLSA

3.1 O(A) bolsista receberá o valor de R\$ 96,00 (noventa e seis reais) por evento.

4. REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO EDITAL

4.1 Constituem requisitos para participar desta seleção:

I. Ter matrícula regular em curso de graduação;

II. Possuir conta corrente pessoal, em seu nome, para o recebimento da bolsa.

4.2 Por se tratar de bolsa EVENTUAL, o(a) candidato(a) PODE dispor de outra bolsa Institucional

5. ATRIBUIÇÕES DA PESSOA SELECIONADA

5.1 Ajudar na organização antes, durante e após a solenidade, envolvendo:

- I. orientação a formandos e autoridades no que diz respeito ao protocolo a ser seguido na solenidade;
- II. assistência de palco;
- III. organização do espaço físico do evento;
- IV. organização prévia de documentos relativos ao evento;
- V. demais auxílios que se fizerem necessários pelos organizadores do evento

5.2 O(A) bolsista deverá ter disponibilidade de **06 horas por evento**.

6. INSCRIÇÃO

6.1 Período da inscrição: 13/11 a 19/11/2023 até as 23h59min.

As inscrições deverão ser feitas pelo link <https://forms.gle/iWGgWUEfSk73Rcu87>

7. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 A seleção será realizada conforme segue:

Fase eliminatória e classificatória: análise do histórico escolar, da disponibilidade de horários e dos comprovantes de experiência na organização de eventos (membro de comissão organizadora, bolsista, cerimonialista, assistente de palco, mestre de cerimônias etc.).

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

8.1 O resultado preliminar com a 'Lista das pessoas classificadas' será divulgado no dia 22 de novembro de 2023, na página da seleção: <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/editais/120-2023>

8.2 Ao resultado preliminar, cabe recurso interposto por pessoa inscrita no processo em até 24 horas contadas da publicação da lista, através do link <https://forms.gle/8NmAYK1mTVcdhriDA>

8.3 O resultado final será divulgado na página do processo, no dia 30 de novembro de 2023.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.3 As bolsas serão concedidas através de recursos orçamentários da Pró-Reitoria de Graduação destinados às Colações de Grau da UFSM.

8.4 Este edital tem vigência de 01 (um) semestre, prorrogável por igual período.

8.5 Casos omissos serão resolvidos pela PROGRAD.

Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail c.grau@ufsm.br.

Santa Maria, 13 de novembro de 2023.

Prof. Jerônimo Siqueira Tybusch,
Pró-Reitor de Graduação, PROGRAD, UFSM.